

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA

PROCESSO CEE Nº 1099/89

INTERESSADO: Reinaldo de Deus Rodrigues

ASSUNTO : Indicação do interessado para coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros no IMES de - São Caetano do Sul.

RELATOR : Consa. ELMARA LOCIA DE OLIVEIRA BONINI

PARECER CEE Nº 1018/89 CTG"D" APROVADO EM 27.9.89

COMUNICADO AO PLENO EM 04.10.89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal do Ensino Superior de São Caetano do Sul submete ao Conselho a indicação de Reinaldo de Deus Rodrigues para, na categoria de Prof. I-coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros junto ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação nos Cursos de Administração Modalidade e Administração de Empresas e Comércio Exterior, Ciências Econômicas e Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é Bacharel em Direito - 1981, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tendo estudado a disciplina proposta.

Foi Professor Assistente da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros durante o ano de 1988 na Faculdade Paulistana de Ciências e Letras.

A grade horária apresentada é compatível com a Del. CEE Nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Reinaldo de Deus Rodri-

gues para/ na categoria do Professor I, coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de setembro de 1989

a) Cons^a ELMARA LÚCIA DE.O.BONINI

RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Newton César Balzan e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.09.89

a) Cons^o Celso de Rui Beiziegel

Presidente